



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 18 /2020

Que estabelece plantão de farmácias e drogarias pelo período de 24 horas e dá outras providencias..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são consideradas por Lei, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, aprovou, e ele sanciona e determina que seja publicada a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1- Fica estabelecido o funcionamento de farmácias e drogarias na cidade de Itaituba pelo período de 24 horas.

Art. 2- A escala do funcionamento das farmácias e drogarias para exercerem o plantão de 24 horas, será fixada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária de Itaituba.

Art. 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 06 de Maio de 2020.


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA MDB


Taliane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8

06/05/2020

11:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

Ha alguns anos atrás as farmácias e drogarias de Itaituba funcionavam em horário especial. Ou seja 24 horas. Porém, nos últimos anos este plantão acabou.

Nossa cidade cresceu e os problemas aumentaram. Hoje, depois das 23 horas, todas as farmácias e drogarias fecham.

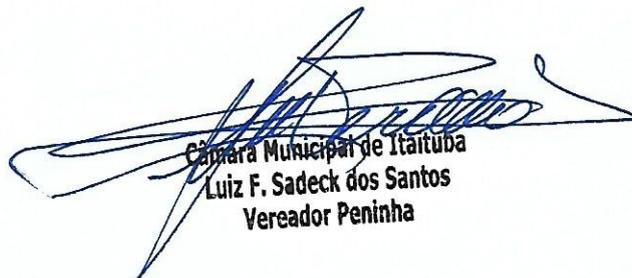
Sabemos que nossos hospitais, tanto publico como particulares não possuem muita das vezes medicamentos em estoque e principalmente alguns tipos de medicamentos. Os pacientes ficam sem opção de compra de medicamentos e isto pode custar vida.

Eu mesmo, colegas vereadores, já fui procurado pela madrugada por amigos que com a receita medica me procuraram atrás de medicamento para resolver problema de saúde de familiares. Se houvesse uma farmácia, drogaria de plantão, esta dor poderia ser resolvido, amenizada.

Em outras cidades do porte de Itaituba, já existe esta escala de plantão, por isso acredito, que uma reunião entre a Vigilância Sanitária e os proprietários de farmácias e drogarias, seria possível haver plantão 24 horas destes estabelecimentos. Por este motivo apresentamos este projeto de lei.

Esta e a nossa Justificativa

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 06 de Maio de 2020.



Câmara Municipal de Itaituba
Luiz F. Sadeck dos Santos
Vereador Peninha